



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

DECRETO Nº 09/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ATUALIZA O VALOR DA PARCELA DO PROGRAMA HABITACIONAL POPULAR MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**NADIR PONTIN**, Prefeito Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor da parcela do financiamento do Programa Habitacional Popular Municipal dos Loteamentos Bela Vista I e II para R\$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos).

**Parágrafo Único** - A atualização será realizada nos termos do parágrafo único do artigo 32 da Lei 462/2002, tendo como base o salário-mínimo para o exercício de 2024, fixado em R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vargem Bonita, na data de assinatura digital.

**NADIR PONTIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 04/02/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.